



Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabelo, 04

28920304/0001-96

Exercício: 2020

DECRETO Nº 159 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.999

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Natividade, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 123.508,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	15	15	SEC. MUN. DE TURISMO		
	862	13.392.0029.1157.0000	LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.017/2020		35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	863	13.392.0029.1157.0000	LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.017/2020		88.508,63
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

123.508,63

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 02 de dezembro de 2020

Severiano Antônio S. Rezende
PREFEITO MUNICIPAL